



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

Ata nº 24/2018 da SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 23 de julho de 2018, às 19h00min, presidida pelo Vereador Agostinho André Arnhold-PTB, secretariada pelo vereador Celso Marino Silva Santos-PDT, com a presença dos Vereadores Renato Medeiros Marques-PP, Mateus Barcelos-PT, Moacir Castello Branco de Albuquerque-MDB, Sadi Reis da Silva-PSB, Caduco-PP e Marcelo Boff Veiga - REDE. Foi declarada aberta a sessão, pedindo-se a proteção de Deus. A seguir, passou-se à entrega de Moção de Reconhecimento à Mini Miss Universo Brasil de las Américas 2018 Laura Ev. Passou-se então à votação da Ata de número 23/2018, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento, passou-se aos Expedientes Recebidos: Ofício nº 92/2018, recebido Neusa Terezinha da Silva Reis, Patroa do CTG Rodeio Serrano, convidando para participação a XIX Boia Campeira, a qual ocorrerá no dia 28 de julho de 2018, às 20h30min, nas dependências do CTG Rodeio Serrano.a. A seguir, passou-se aos Projetos de Lei Projetos de Lei de Origem Executiva em Regime Ordinário: a) Projeto de Lei nº 20/2018, que “Altera Anexo I da Lei nº3016 de 21 de janeiro de 2014 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o Calendário de Eventos do Município, e dá outras providências” b) Projeto de Lei nº 26/2018 SUBSTITUTIVO, que “Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda” c) Projeto de Lei nº 29/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” d) Projeto de Lei nº 30/2018, que “Autoriza o município a celebrar escritura pública de compra e venda” e) Projeto de Lei nº 33/2018 SUBSTITUTIVO, que “Especifica as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dispõe sobre o procedimento administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de São Francisco de Paula.” JUSTIFICATIVA: Através deste projeto, o Município de São Francisco de Paula visa assegurar a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, mediante a fiscalização, preservação e recuperação dos recursos ambientais, considerando o meio ambiente um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o seu uso coletivo pela atual e futuras gerações. Este texto busca resguardar o direito fundamental ao devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, daqueles que por ventura venham a ser autuados por prática de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, normatizando o procedimento a ser realizado no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município. Atualmente, quase todos os governos e grandes empresas possuem políticas ambientais. Além de mostrar para os cidadãos e consumidores quais são os princípios ambientais seguidos, as políticas ambientais servem para minimizar os impactos ambientais gerados pelo crescimento econômico e urbano. Estas políticas são, portanto, importantes instrumentos para a garantia de um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental. São também fundamentais para o combate ao aquecimento global do planeta (verificado nas últimas décadas), redução significativa da poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhoria na qualidade de vida das pessoas (principalmente dos grandes centros urbanos). Na Constituição Federal, o artigo 225, exerce o papel norteador do meio ambiente devido a seu complexo teor de direitos, mensurado pela obrigação do Estado e da Sociedade na garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Importante salientar, ainda, que a Constituição ao longo de vários outros artigos trata do meio ambiente e das imposições legais para preservá-lo. O Estado deve agir através de seus órgãos ambientais de forma eficaz atuando em defesa do meio



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

ambiente para evitar sua degradação, utilizando de todos os instrumentos à sua disposição e usar do poder/dever de polícia ambiental. Frente ao exposto, e por tratar-se de assunto de suma importância aos nossos munícipes, contamos com a costumeira compreensão dos Nobres Vereadores na aprovação deste pleito. f) Projeto de Lei nº 34/2018 SUBSTITUTIVO, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal. JUSTIFICATIVA: Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores o qual Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, visando atender ao termo de compromisso de execução de medida compensatória, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Ambiente -SEMA, por intermédio da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Roessler- FEPAM, com a supervisão do departamento de Florestas e Áreas Protegidas- DEFAP, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula e a Serrana Energética S.A. Essa abertura de crédito é necessária para suprir custos de manutenção do referido Termo, onde cabe a Prefeitura implantar, gerir e manter o Parque Natural Municipal da Ronda, Unidade de Conservação de domínio público e uso indireto, de acordo com Art. 11 da Lei Federal nº9.985/00, zelando pela proteção do seu ecossistema. Frente ao exposto, contamos com costumeira compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste pleito. g) Projeto de Lei nº 35/2018 que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal”. JUSTIFICATIVA: Solicitamos abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil), o qual servirá para a pavimentação da Rua General Osório, objeto celebrado através do Convênio nº AJ/011/18 entre a Prefeitura e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER. Esta rua é uma das principais vias de acesso da cidade, e sua pavimentação é uma reivindicação de anos dos moradores, pela dificuldade de locomoção e de acessibilidade devido a má qualidade do piso natural existente que em períodos de chuvas inviabiliza o trafego dos pedestres na via, a Administração Municipal agregou forças juntamente com o governo do Estado para a Pavimentação desta Rua. Sendo assim, destaco a importância da aprovação deste projeto com a finalidade da inclusão de um novo elemento de despesa, em atividade já existente, considerando a necessidade para utilização dos valores em despesas decorrentes a plena execução do objeto celebrado, e também se faz necessário para iniciarmos com brevidade o processo licitatório, bem como proporcionar aos moradores de nossa cidade melhorias na qualidade de vida, por meio de infraestrutura e mobilidade urbana adequada. Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa. h) Projeto de Lei nº 36/2018 que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” JUSTIFICATIVA: Solicitamos através deste Projeto de Lei a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais), o qual servirá de contrapartida ao recurso a ser recebido através Convênio nº AJ/011/18 entre a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER para pavimentação da Rua General Osório. O Convênio com o DAER foi celebrado após muito empenho desta Administração junto ao Governo do Estado, a fim de viabilizar uma obra que há anos é reivindicada pelos moradores e que tem grande importância na questão de mobilidade do Município, uma vez que é uma de ligação direta à RS-020. Para viabilizar a realização desta obra, estamos contando com o auxílio do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

Legislativo, manifestado através do Ofício GAB 156/2018. Esta egrégia Casa Legislativa tem sido parceira do Poder Executivo e principalmente, tem trabalhado em conjunto com este Poder para viabilizar diversas melhorias ao Município. Sendo assim, ainda destacando a forte parceria entre os dois Poderes, solicito a aprovação com a maior brevidade deste Projeto de Lei para que possamos dar continuidade no processo licitatória desta obra. i) Projeto de Lei nº 37/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” JUSTIFICATIVA: Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores o qual Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores acima foram obtidos pela contemplação de dois projetos cadastrados pelo Município, no qual recebemos recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A, no valor de R\$ 80.000,00 e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal no valor de R\$ 25.000,00, no novo vínculo de investimentos conforme portaria 3992/2017. Frente ao exposto, contamos com costumeira compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste pleito. j) Projeto de Lei nº 38/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” JUSTIFICATIVA: Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores o qual Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Social, para aplicação e execução dos Projetos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Considerando que repasse dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei n.º 10.719, de 17 de janeiro de 1996, destinados ao cofinanciamento de serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios. Considerando que o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS é repassado aos municípios, promove ações para o setor, beneficiando o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS . Considerando que o fundo objetiva, ainda, o financiamento das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial pelos municípios habilitados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os recursos permitirão o aprimoramento de ações como a busca ativa das famílias que se encontram fora dos programas sociais. Frente ao exposto, contamos com costumeira compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste pleito. k) Projeto de Lei nº 39/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” JUSTIFICATIVA: Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei 39/2018 referente à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) para a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Semeadora adubadeira e Roçadeira, recurso financeiro vinculado ao Contrato de Repasse nº 816536/2015/MAPA – Plano de Trabalho nº 1022.968-49/2015. A abertura do Crédito Especial que ora solicitamos se faz necessário a reabertura de dotação para vinculação da despesa a ser realizado devido a solicitação de ampliação de meta aprovada pelo concedente para a utilização das sobras do recurso financeiro vinculado ao Contrato de Repasse acima mencionado, para a aquisição de Semeadora adubadeira e Roçadeira, visto que após o cumprimento do objeto inicialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

celebrado – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – em 2017 foram adquiridos um Trator Agrícola e uma Roçadeira, no valor total de R\$ 86.900,00 do repasse financeiro, e tivemos sobra de R\$ 10.600,00, que serão utilizados para aquisição dos implementos. Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa. 1) Projeto de Lei nº 40/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” JUSTIFICATIVA: O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e com objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Considerando que o município de São Francisco de Paula realizou Termo de Aceite e Compromisso, em 09/01/2018 sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS em 08/01/2018, ATA nº 01 e Resolução nº01/2018; Considerando que o município pactuou capacidade de 150 atendimentos; Considerando que o público prioritário do Programa Criança contempla Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Considerando a intersetorialidade das políticas públicas de assistência social, educação e saúde, através da constituição de Comitê de Gestores Intersetorias, em parceria com o Primeira Infância Melhor - PIM Considerando a necessidade de implantação do Programa Criança Feliz, através de recurso repassado pelo MDS, necessitamos da aprovação de Crédito Especial com este intuito. 6.2 – Projetos de Lei de Origem Legislativa a) Projeto de Lei nº 06/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Adote um Ponto de Ônibus” e dá outras providências.” b) Projeto de Lei nº 08/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho de servidores pais ou detentores de guarda judicial de filho portador de deficiência física ou mental grave, autismo (transtorno global do desenvolvimento), e dá outras providências” 6.2.2 – Projetos de Decreto a) Projeto de Decreto nº 01/2017, que “Dispõe sobre a prestação de contas do Administrador do Executivo Municipal Sr Décio Antônio Colla, referente ao exercício do ano de 2007, e dá outras providências.” b) Projeto de Decreto nº 02/2017, que “Dispõe sobre a prestação de contas do Administrador do Executivo Municipal Sr Décio Antônio Colla, referente ao exercício do ano de 2012, e dá outras providências.” 6.2.3 – Projetos de Resolução a) Projeto de Resolução nº 04/2018, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, Resolução nº 11/2011, e dá outras providências” JUSTIFICATIVA: A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula propõe a Alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, conforme dispõe art. 238 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, Resolução nº 11/2011 tendo a finalidade à isonomia e igualdade referente aos direitos e deveres dos suplentes e titulares, constantes do art. 19 do referido Regimento. Após suspensa a presente Sessão, por dez minutos, passou-se à leitura dos Pareceres das Comissões referentes à matéria específica desta Sessão Ordinária. Parecer exarado pela Comissão de Constituição e Legislação ao Projeto de Lei de origem Executiva nº 26/2018 SUBSTITUTIVO, que “Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

da Ronda e o Fundo Municipal do Parque da Ronda”. Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Colocado em discussão, foi solicitado, pelo vereador Renato Marques-PP, a suspensão da votação do Projeto de Lei, sendo tal solicitação acatada pela presidência. Passou-se à leitura de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de origem Executiva nº 29/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal”. Após, passou-se à leitura de Parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Legislação ao referido Projeto de Lei, sendo ambos os Pareceres favoráveis à aprovação do mesmo, com emenda. Colocada em discussão e em votação, foi a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de origem Executiva nº 29/2018 aprovada. Passou-se então à discussão e à votação do Projeto de Lei anteriormente citado, sendo o mesmo aprovado, com emenda, por unanimidade. Passou-se à leitura de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de origem Executiva nº 34/2018 SUBSTITUTIVO, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal”. Após, passou-se à leitura de Parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Legislação ao referido Projeto de Lei, sendo ambos os Pareceres favoráveis à aprovação do mesmo, com emenda. Colocada em discussão e em votação, foi a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de origem Executiva nº 34/2018 SUBSTITUTIVO aprovada. Passou-se então à discussão e à votação do Projeto de Lei anteriormente citado, sendo o mesmo aprovado, com emenda, por sete votos a um. Foi contrário à aprovação o vereador Marcelo Sapinho-REDE. Passando-se à leitura das proposições: Proposição nº 530/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Renato Medeiros Marques = PP = MOÇÃO DE PESAR: Solicitamos que seja encaminhada uma MOÇÃO DE PESAR para os familiares da senhor, Olivio Gomes dos Reis, JUSTIFICATIVA “Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós”. Proposição nº 531/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Renato Medeiros Marques = PP = MOÇÃO DE PESAR: Solicitamos que seja encaminhada uma MOÇÃO DE PESAR para os familiares da senhor, Wilmar Candido dos Reis, mais conhecido como Tio Vitor, JUSTIFICATIVA “Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós”. Prestou grande trabalho no Tradicionalismo Gaúcho no seu Município e também em outras regiões, Proposição nº 532/2018 Apresentada pelos Vereadores proponentes: Cláudio Alves Ponte- PP e Marcelo Sapinho – Rede Sustentabilidade Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO: INDICAÇÃO: Sugerimos que o nome do Campeonato Municipal de Futebol seja João Alfredo da Silva Padilha. JUSTIFICATIVA Em homenagem a esse amigo que sempre se empenhou pelo esporte, querido por toda a comunidade, um guerreiro que infelizmente nos deixou, porém deixou belas marcas por onde passou. Proposição nº 533/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes QUESTIONAMENTOS: Solicito informações sobre o corte da Araucária que tinha na entrada do lago. Bem como cópia autorizativo e laudo do licenciamento ambiental. E responsável pela retirada da mesma. JUSTIFICATIVA Conforme anexo, foto da Araucária que não possui, em seu tronco, nenhum indicio de podridão que justificasse a retirada da mesma. Proposição nº 534/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

QUESTIONAMENTOS: Quantas fichas do SINAN são preenchidas no Município, via UBS, e qual encaminhamento esta sendo feito via CRAS/ CREAS / CAPS, para as mulheres que receberam o primeiro atendimento. **JUSTIFICATIVA** Para fiscalização e correção de possíveis falhas administrativas. **Proposição nº 535/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – **PT INDICAÇÃO:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:** Indicamos ao governo municipal a publicação de nota oficial da prefeitura a respeito do Certame do Concurso Municipal, que foi cancelado em virtude de problemas com a empresa que realizaria as provas. **JUSTIFICATIVA** Seria importante divulgar à população e interessados alguma previsão de realização do Certame, uma vez que muitas pessoas já realizaram inscrições e pagamentos de boletos, assim como também muitos Cargos que serão preenchidos com o Concurso estão ocupados atualmente por servidores temporários cujos contratos estão sendo encerrados. **Proposição nº 536/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – **PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Solicito à construção de muro de contenção na rua Princesa Isabel, próximo à esquina com a Rua Salgado Filho, no bairro Campo do Meio. **JUSTIFICATIVA** Os moradores que possuem residência na parte superior da rua solicitam muro de contenção devido à possibilidade desmoronamento de terra e material, em dias de chuva, pela altura que ficam em relação à rua. **Proposição nº 537/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho- Rede Sustentabilidade **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Conserto da Rua Maracajás no Colinas. **JUSTIFICATIVA** A pedido dos moradores, pois a mesma está intransitável. **Proposição nº 538/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho- Rede Sustentabilidade **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Reiterando as diversas proposições já apresentadas desde o ano de 2017 até a presente data, solicito urgentemente uma solução para Rua Benjamin Constant. **JUSTIFICATIVA** Por ser uma reivindicação de toda a comunidade serrana e tendo em vista o longo período em que a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade. **Proposição nº 539/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho-Rede Sustentabilidade **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes **QUESTIONAMENTOS:** O Estado é Laico? Se a resposta for positiva, a prefeitura está cumprindo? Pelo princípio da economicidade, a resposta deste questionamento pode ser entregue por meio digital. **JUSTIFICATIVA** Para fiscalização do cumprimento das Leis e dos atos administrativos. **Proposição nº 540/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho-Rede Sustentabilidade **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes **QUESTIONAMENTOS:** Cópia dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados nos últimos três meses pela Prefeitura Municipal. Pelo princípio da economicidade, a resposta deste questionamento pode ser entregue por meio digital. **JUSTIFICATIVA** Para fiscalização do cumprimento das Leis e dos atos administrativos. **Proposição nº 541/2018** Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

Sapinho- Rede Sustentabilidade PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Conserto das Estradas: Estrada da Ponte Dom Pedro, da Melancia, de Cazuza Ferreira, da Linha Nova, da Pedra Lisa e do Pinhão Alto. JUSTIFICATIVA A pedido dos moradores, pois estão intransitáveis. Proposição nº 542/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Os moradores da Aratinga solicitam atendimento da Secretaria de Obras e Secretaria do Interior para conserto de um "bueiro" na estrada da Aratinga, que encontra-se entupido, levando perigo aos usuários da rua. JUSTIFICATIVA Para melhorias e qualificação dos serviços públicos prestados à população do interior. Proposição nº 543/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Solicito a restauração dos terminais telefônicos “orelhões”, existentes na cidade e interior. JUSTIFICATIVA Grande parte, se não a totalidade, dos orelhões da cidade e interior não estão em funcionamento. Tribuna Livre, disponibilizada ao vereador Marcelo Sapinho-REDE, o qual explanou acerca do prefeito e do governo municipal. Tribuna Livre, disponibilizada ao vereador Mateus Barcelos-PT, o qual explanou acerca do Distrito Eletra, bem como acerca de Ruas municipais Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente declara encerrada a Sessão e convoca aos vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na data de 30 de julho de 2018, às 19h00min, nas dependências desta Casa Legislativa. Registra-se que a presente Sessão foi integralmente gravada, estando a mesma disponível em arquivo digital na Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar eu, Daniela Santos, Auxiliar Administrativo/Legislativa, matrícula 06/2015, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, vice presidente e pelo 1º secretário, sala das sessões, 25 de julho de 2018.

Agustinho André Arnhold-PTB
Presidente do Legislativo

José Luis Ferreira de Souza-PSC
Vice-Presidente do Legislativo

Celso Marino Silva Santos-PDT
1º Secretário do Legislativo

Daniela Santos
Auxiliar Adm/Leg
Matrícula 06/2015